ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2014 - IL

Processo Nr.: 241/2014
Data: 28/11/2014

Fornecedor: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** Código: 11311
Endereço: Rua 220,200
Cidade: Itapema - SC
CNPJ: 03.725.725/0001-35 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gerenciamento, divulgação e publicação on-line dos atos oficiais desse Município (legislação consolidada por indexação e por dentro do texto), na rede mundial de computadores - internet para suprir as necessidades da Prefeitura de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	cessão de uso de software da CONTRATADA à CONTRATANTE, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do Município supra descrito (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Concursos Públicos e Licitações) por este fornecidos, dispostos no site www.LeisMunicipais.com.br com link direcionado à página eletrônica do Município, em menu específico denominado “LEIS MUNICIPAIS”, cuja URL de conexão será fornecida pela CONTRATADA ao setor técnico da CONTRATANTE.	MÊS	979,69	11.756,28

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de manter a publicidade dos atos oficiais, com a importante ferramenta de busca de leis por termos (palavras chaves) de forma a garantir a transparência e acesso à informação peça população de Schroeder.Sendo que a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA apresentou a declaração da ASSESPRO nos qualifica como a única empresa a prestar os serviços conforme oferecidos, possibilitando assim, a contratação pela inexigibilidade de licitação.Sendo pagos trimestralmente.

Schroeder, 28 de Novembro de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

26/11/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Schroeder, 26 de Novembro de 2014

Valor da Despesa: 11.756,28 (onze mil setecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL